



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - TIC

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (TIC)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Área Demandante: Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital                           |                          |
| Responsável pela demanda: Fernando Eduardo Resende Mattioli                                  | Matrícula/SIAPE: 184**** |
| E-mail: <a href="mailto:fernando.mattioli@ebserh.gov.br">fernando.mattioli@ebserh.gov.br</a> | Telefone: (34) 3318-5036 |

#### 2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

1. Contratação de serviços de **Rede Corporativa de Comunicação de Dados**, composta por Acessos MPLS (*Multi Protocol Label Switching*) e Link Dedicado de Dados (Internet), bem como o monitoramento dos mesmos atendendo as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), Filial HU Brasil.

#### 3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU-Brasil é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, com a finalidade de prestar de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O HC-UFTM faz parte da rede HU-Brasil, que tem como propósito "*Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS*", através de assistência humanizada, desenvolvendo ensino, pesquisa e gestão com sustentabilidade e transparência.

O HC-UFTM necessita contratar serviços de Rede Metropolitana (MAN) para interligação de suas unidades prediais em Uberaba/MG, bem como link dedicado de dados, haja vista que o contrato atual expira em 17/08/2026 sem possibilidade de prorrogação (Contrato 69/2021 - Processo 23521.000591/2021-74).

O objetivo é disponibilizar uma Rede Corporativa adequada para o tráfego de dados das aplicações (prontuário, imagens, gestão), bem como um link dedicado de contingência, serviço essencial e continuado, cuja interrupção acarretaria graves prejuízos ao atendimento dos pacientes do SUS.

A contratação dos serviços se dá com vistas a atender às necessidades do HC-UFTM, com objetivo de aprimorar o atendimento aos seus clientes, além de proporcionar economia com a redução de custos em telecomunicações.

Serão atendidas também as necessidades mínimas de conexão para a continuidade da Rede Corporativa do HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM, visando redução de custos no tráfego de dados, além de garantir contingência de acesso à Internet (link dedicado).

A Rede Corporativa do HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM será formada por Acessos MPLS (Multi Protocol Label Switching). Toda a infraestrutura para instalação desses acessos bem como para o link dedicado de dados será disponibilizada pela prestadora de serviço seguindo padrões de ANS - Acordos de Nível de Serviço (SLA - Service Level Agreement) exigidos neste Termo de Referência.

A contratação proposta está alinhada aos objetivos institucionais da Ebserh, ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - PDTIS, ao Plano Anual de Compras - PAC e às necessidades da área demandante, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a manutenção da capacidade operacional da unidade.

#### 4. QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os serviços a serem contratados são:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID.            | QTD. |
|------|---|------------------|------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, COMPOSTA POR ACESSOS MPLS ,LINK DEDICADO DE DADOS E MONITORAMENTO - SICAF: 19615. AGHU: 1357 | SERV.<br>(MESES) | 24   |

1.1. Detalhamento do quantitativo estimado:

| Tipo de Enlace   | Banda Garantida de Acesso<br>Mínima | Quantidade |
|------------------|-------------------------------------|------------|
| AM1              | 100 Mbps                            | 04         |
| AM2              | 200 Mbps                            | 06         |
| AM3              | 300 Mbps                            | 04         |
| AM4              | 1 GIGA                              | 01         |
| LINK<br>DEDICADO | 1 GIGA                              | 01         |

1.2. O quantitativo informado foi levantado considerando o quantitativo atual de imóveis anexos ao HC-UFTM, bem como a possibilidade de novas contratações de imóveis.

2. A demanda apresentada está devidamente **alinhada ao:**

**Plano Diretor Estratégico - PDE:**

OE10: Contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - PDTIS (23521.003820/2026-17):**

OETI04: Promover a autonomia do usuário por meio do acesso à informação e tecnologias digitais.

Necessidade: NE22 - Contratação de serviço de rede corporativa de comunicação de dados

Meta: ME4 - PR22 - Contratação de serviço de rede corporativa de comunicação de dados

**Plano Anual de Compras - PAC 2026:**

PAC Compras 2026 Aprovado COLEX (SEI nº 56681817), Grupo: 2.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Subgrupo: 2.10 SERVIÇOS DE TI: REDE CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

**5. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

|   |   |
|---|---|
| Nome: Viviane Rosa Dias dos Santos  | Matrícula/SIAPE: 213****  |
| Cargo/Função: Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação | Lotação: Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação |
| E-mail: viviane.santos@ebserh.gov.br  | Telefone: (34)3318-5036   |

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE**

|   |   |
|---|---|
| Nome: Viviane Rosa Dias dos Santos  | Matrícula/SIAPE: 213****  |
| Cargo/Função: Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação | Lotação: Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação |
| E-mail: viviane.santos@ebserh.gov.br  | Telefone: (34)3318-5036   |

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO (INDICADO PELO SETISD)**

|  |  |
|--|--|
| Nome: Sérgio Oliveira                              | Matrícula/SIAPE: 253****                                   |
| Cargo/Função: Analista de Tecnologia da Informação | Lotação: Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital |
| E-mail: sergio.deoliveira@ebserh.gov.br            | Telefone: (34) 3318-5036                                   |

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (INDICADO PELO SAD)**

|  |  |
|--|--|
| Nome: Delana Márcia Souza Silva  | Matrícula/SIAPE: 213****   |
| Cargo/Função: Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados | Lotação: Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados |
| E-mail: delana.silva@ebserh.gov.br   | Telefone: (34) 3318-5036   |

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0 e Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

(Assinado eletronicamente)

**Viviane Rosa Dias dos Santos**

Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação  
**Coordenador(a)** da EPC e Integrante **Demandante** da EPC

(Assinado eletronicamente)

**Sérgio Oliveira**

Analista de Tecnologia da Informação  
Integrante **Técnico** da EPC

(Assinado eletronicamente)

**Delana Márcia Souza Silva**

Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados  
Integrante **Administrativo** da EPC

## 6. APROVAÇÃO DA CHEFIA DA ÁREA DEMANDANTE

1. Considerando o alinhamento do objeto aos objetivos estratégicos da unidade e às necessidades da área demandante, **aprovo** o prosseguimento da contratação.

2. Registra-se que a contratação proposta não caracteriza fracionamento de despesas, estando em conformidade com o planejamento da unidade e com a legislação aplicável.

*(Assinado eletronicamente)*

**Fernando Eduardo Resende Mattioli**

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

## 7. ENCAMINHAMENTO

1. Aprova-se pelo prosseguimento da demanda e encaminha-se à Gerência Administrativa para elaboração de portaria de nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Fernando Eduardo Resende Mattioli**

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

*(Assinado eletronicamente)*

**Mickael Augusto Dantas**

Chefe do Setor de Administração

## 8. SUBMISSÃO À DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Em conformidade com a Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, aprovo e encaminho o presente processo de contratação à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para conhecimento.

*(Assinado eletronicamente)*

**Luciana de Almeida Silva Teixeira**

Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Delana Márcia Souza Silva, Chefe de Unidade**, em 13/04/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Chefe de Unidade**, em 13/04/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe de Setor**, em 13/04/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação**, em 13/04/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mickael Augusto Dantas, Chefe de Setor**, em 13/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 14/04/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59834043** e o código CRC **A1842FDD**.

Referência: Processo nº 23521.006245/2026-12 SEI nº 59834043